



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

DECRETO Nº 1210 de 06/02/2018

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais)".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei 938 de 21/11/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
28.846.0003.0001			Sentenças Judiciais	
	29	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	17.000,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006			Manutenção das Atividades da Administração	
	47	1	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.000,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Setor de Ensino Fundamental	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	78	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	675.000,00
	80	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	185.000,00
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.1013			Investimentos na Saúde	
	195	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
	196	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	198	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000,00
10.301.0018.2026			Manutenção do PSF	
	224	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.000,00
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027			Manutenção das Atividades do Fundo Municip	
	230	1	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
02.07			DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02			Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.1018			Investimentos nos Serviços Municipais	
	266	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	41.000,00
Total da Suplementação				1.171.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.171.000,00 (um milhão, cento e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

JBM

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	207	1	3.3.90.30 Manutenção das Atividades da Saúde MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
02.10			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
02.10.01			Reserva de Contigência	
99.999.9999.9999	294	1	9.9.99.99 Reserva de Contigência	961.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.171.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Erica Soler Santos de Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância
 com a Lei Orgânica do Município de Potim,
 art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012,
 em 02 de 02 de 2018.